



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
29.08.89	Secretaria

58/947

INTERESSADO/MANTENEDORA		FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE BELO HORIZONTE
ASSUNTO:		CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS REALIZADOS POR MARILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRAS
RELATOR: SR. CONS.		WALTER COSTA PORTO
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
746/89		31/08/89
		PROCESSO Nº: 23001.000541/89-38

1 - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte se dirige a este Conselho solicitando a convalidação de estudos de três alunas.

A primeira, Marilda dos Santos Oliveira, apresentou, no ato de sua matrícula no curso de Pedagogia, diploma de Curso Normal Regional.

"Informada da insuficiência de seu curso para ingresso em curso superior, trouxe o Certificado de conclusão do Supletivo de 2º grau, que, em análise mais detalhada, revelou ter a sua titular concluído os estudos desse nível em 29.08.88, quando de sua aprovação na matéria Matemática.

Orientada pela equipe de TAEs da DEMEC-MG em 06.12.88, a Secretaria da Faculdade participou à interessada a necessidade de prestar novo vestibular: dito e feito. No 1º vestibular/89, estava ela outra vez classificada".

A segunda, Luciana de Castro Fernandes Cores, apresentou, ao matricular-se no curso de Letras, comprovante de conclusão do 2º grau na Bolívia,

"devidamente traduzido conforme exigência legal, o que foi julgado suficiente por nosso funcionário, uma vez

58/947

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

que, a tradutora, embora exorbitando, declarasse no documento estar apta a estudante a prosseguir estudos em nível superior.

Constatada a irregularidade posteriormente e orientada pela Faculdade, procurou a aluna o Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais e obteve a competente convalidação dos estudos realizados no citado país, aos 30.03.89, embora a requeresse, um dia após a matrícula, em 01.02.89".

A terceira, Raimunda Siman Pinto, apresentou, ao matricular-se para o curso de Pedagogia, diploma de Curso Normal Regional,

"recebido, por engano, por nosso funcionário, como suficiente comprovante de conclusão do 2º Grau.

Constatada a irregularidade ao final do 2ª semestre/88, foi então a aluna orientada a complementar os estudos necessários à regularização de seu 2º grau, no que se empenhou, concluindo-os e 31 de maio último."

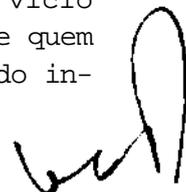
Sem esperar a decisão deste Conselho sobre o pedido, aqui protocolado em 27 de junho último, a aluna Raimunda Siman Pinto requereu, junto à Vara Federal de Belo Horizonte, Mandado de Segurança e, segundo o Diretor da Faculdade, lançou mão de "destemperos verbais", acusando a Instituição de negligência e incompetência.

Para ele, à aluna impetrante, Regente de Turma em Ginásio Estadual, e "lidando com sutilezas da legislação do ensino", teria faltado, no caso, boa fé.

2. PARECER E VOTO DO RELATOR

Como temos repetido em processos semelhantes, é meridiana-mente clara a letra da Resolução CFE nº 9/78, ao vedar a matrícula em curso de graduação ministrado em Universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior sem a prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente.

Mas tem este Conselho admitido possa ser sanado o vício consistente em ingresso, por vestibular, em curso superior, de quem não tinha, no momento, o 2º grau concluído, intuída a boa fé do interessado.



No presente caso não vislumbramos má fé das alunas.

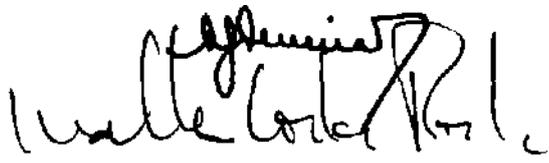
Lamente-se, somente, que uma delas tenha sido injusta para com a Instituição, que obedeceu às normas do ensino e, com zelo e correção, procurou sanar as irregularidades.

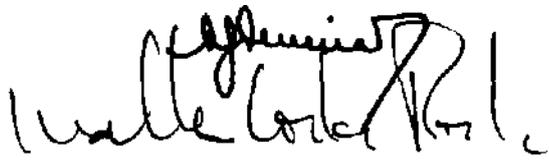
À vista de todo o exposto, vota o Relator favoravelmente à regularização da situação acadêmica de Marilda dos Santos de Oliveira, Luciana de Castro Fernandes e Raimunda Siman Pinto a primeira e a terceira no curso de Pedagogia e a segunda no curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte.

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas - CLN acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

 , Presidente

 , Relator





MEC/CFE

PARECER Nº

746/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 31 de 08 de 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)